



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Página: 22

Ribeirão Preto, 07 de Janeiro de 2022.

Ofício nº 1321/2022-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7936/2022
Data: 13/01/2022 Horário: 15:10

Atenciosamente

RENE SCATENA
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 9168, 9169, 9172, 9175, 9187 e 9197/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

9168
Maraca



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Justiça
Departamento de Fiscalização Geral

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2022.

De: Departamento de Fiscalização Geral – JUS-61

Para: Divisão de Elaboração Legislativa – Astel 1 – GP-4

Ref.: Processo Digital PMRP nº 2021/181770

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 9168/2021 apresentado pelo Nobre Edil as fls. 02 e 03 do presente processo digital que foi encaminhado para o Departamento de Fiscalização Geral para informações sobre possível ocupação irregular de área localizada na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, altura do número 2.965, no bairro Jardim Castelo Branco informamos o que segue:

O Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Justiça vistoriou a área pública de cadastro nº 502.038 localizada na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho na altura do número 2.965 e constatou tratar-se de área pública patrimonial que faz parte da servidão de passagem da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), pois abriga Torres de Transmissão de Energia Elétrica.

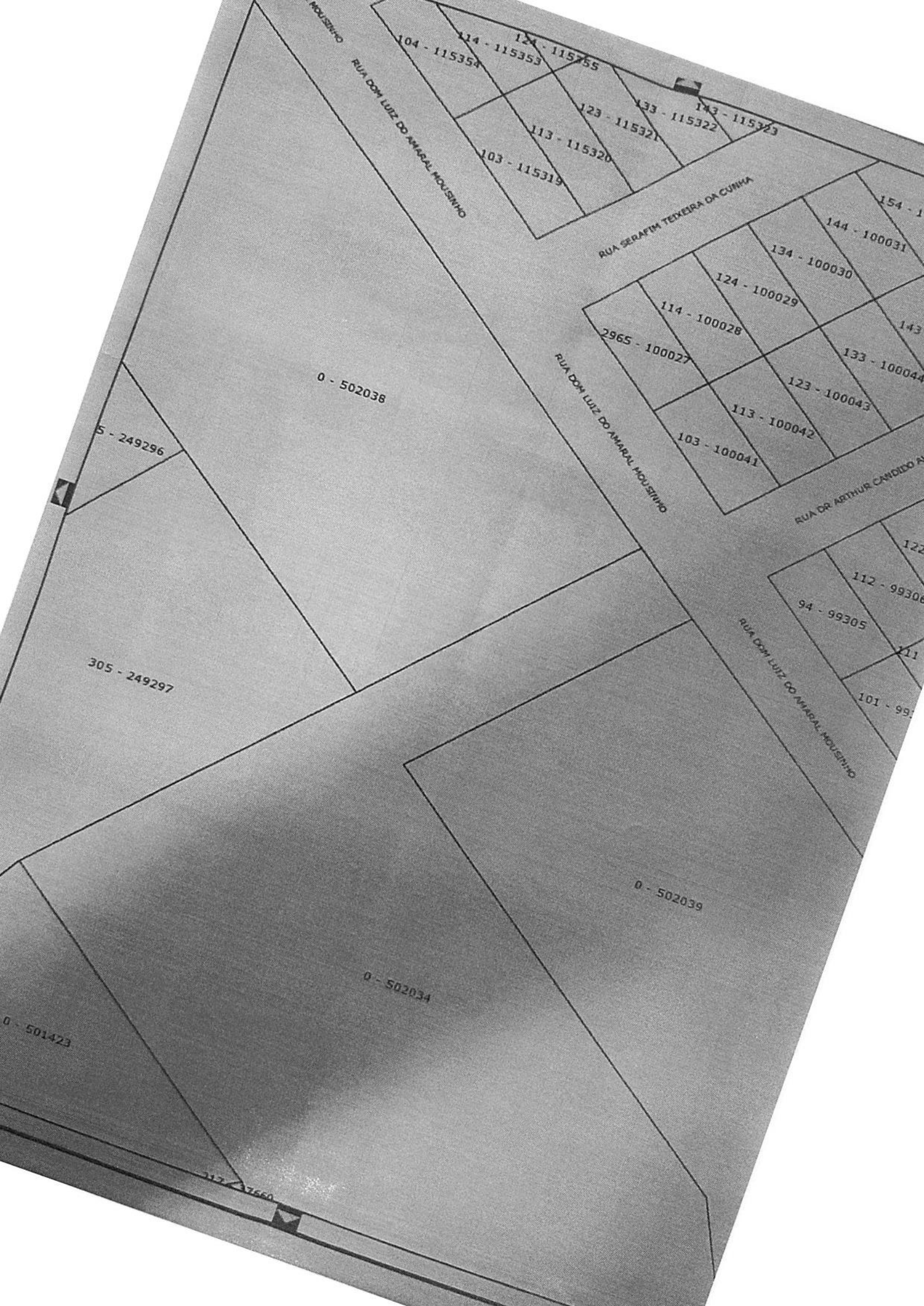
Pelo local foi constatado que em uma pequena parte da área de concessão foi depositado pedras britas e; no momento da vistoria, sobre essa parte da área pública haviam dois carros estacionados, sendo um veículo de passeio e outro veículo um caminhão baú utilizado para fins comerciais (mudança e frete).

Ressaltamos que não se trata de invasão para fins de moradia e por ser área de servidão de passagem da CPFL, sugerimos ao Nobre Edil que oficie a Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica a fim de que adotem as providências dispostas na Norma Técnica – GED-22, especificamente quanto ao item 6.8 (Ocupação irregular e invasão) caso seja constatado que a ocupação irregular denunciada seja habitual.

Sendo o que cabia informar, renovamos nossas manifestações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS MUNIZ
Diretor do Departamento de Fiscalização Geral



0 - 502038

5 - 249296

305 - 249297

0 - 502039

0 - 502034

0 - 501423

117 - 37660

INDUSTRIAL

RUA DOM LUIZ DO AMARAL HOUSING

RUA SERAFIM TEIXEIRA DA CUNHA

RUA DOM LUIZ DO AMARAL HOUSING

RUA DR ARTHUR CAVIDO

RUA DOM LUIZ DO AMARAL HOUSING

104 - 115354

114 - 115353

124 - 115355

123 - 115321

133 - 115322

143 - 115323

103 - 115319

113 - 115320

144 - 100031

134 - 100030

124 - 100029

114 - 100028

2965 - 100027

133 - 100044

123 - 100043

113 - 100042

103 - 100041

122 - 100041

112 - 99306

94 - 99305

111 - 99305

101 - 99305

Exercício: 2023

Imóvel: 502038

Inscrição Municipal: 444113717170000004

Situação: A ATIVO -

Ocupação: T

TERRITORIAL

Isonção: 18 IT PROPRIOS

Limite: 9999

Imobiliária: 5000925

Código
DAERP:

Processo 99999 / 1987
Inclusão:

Matrícula: 0042481

Cartório: II

Data 11 / 7 / 1986
Aquisição:

02/11/057567-5

MATRICULA PARA DIGITALIZAR 06/03/12

Folha: 444 Par: 11 Quadra: 37 Lote: 1717 Unid: 00 Sub: 000 Face: 04

Condomínio:

Logradouro: 4545

RUA DOM LUIZ DO AMARAL MOUSINHO

Nro:

Bloco:

Apartamento:

Sala:

Complemento:SERVIDAO PASSAGEM DA CPFL

Setor:L-5

Quadra:

Lote:

Loteamento: 99994

CEP:14085-500



Proprietários:

Obj	Tipo Proprietário	Identificação	Nome	(E OUTROS:)
01	Proprietario	56024581000156	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	

Endereço de Entrega Dentro do Município:

Logradouro: 1589

RUA LAFAIETE

Nro: 1000

Complemento:

Bairro: 8

CENTRO

CEP: 14015-080

Endereço de Entrega Fora do Município:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF.:

CEP:

Email:

Informações Gerais:

INCLUIDO VALOR DETER MINADO ATRAVES DO PA 02/11/057567-5

Características do Imóvel:

SITUACAO: 1	MEIO QUADRA	FORMA: 2	IRREGULAR
BENFEITORIA: 1	NENHUMA	TOPOGRAFIA: 1	PLANA
PEDOLOGIA: 1	NORMAL	USO DO TERRENO: D	PATRIMONIAL
POCO: 2	NAO	CODIGO DESCONTO: 0	NENHUM
CATEG.PROPRIET.: 2	MUNICIPAL	COD.DESVALORIZ.: N	NAO TEM
LOC. GEOGRAFICA: 1	PER. URBANO	DESTINACAO:	
I. R. AMBIENTAL: H	AUM1 IRA 1.5	IRA OBS-01:	
IRA OBS-02:		CURVA DE RUÍDO:	
IPTU EXCEDENTE:		CAPTACAO AGUA:	
REUSO DE AGUA:		AQUEC.HID.SOLAR:	
AQUEC.EL.SOLAR:		MAT.SUSTENTAVEL:	
ENERGIA PASSIV:		ENERGIA EOLICA:	
RESIDUO SOLIDO:		PLANTIO ARVORE:	
SOLO SUSTENT.:		MANUT.TERRENO:	
TELHADO VERDE:		IPTU DIGITAL:	

Valor Venal Determinado:

Territorial:

Predial:

Terreno:

Área:	6568,12	m2	Zona Valorização:	1
Área Ocupada:		m2	Profundidade:	
Testada Principal:	110,06	m		
Testada 2:		m	Face:	
Testada 3:		m	Face:	
Testada 4:		m	Face:	

Referência	Código	Referência	Código
Confrontantes: IM	502034	LT	779
IM	39804	LT	780

Características da Construção:

Uso:	Pavimentos:	Qtd. Edificações:	Caixa D'água:
	Área (m2)	Ano	Tipo
			Padrão
			Conservação

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:

EDIFICAÇÕES SECUNDÁRIAS:







S. T. Cunha
Rua Serafim T. da Cunha
Lote - L6
CEP 14201-100 114 - 234



04/01/2022



Processo PMRP 2021/181771 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: SMMA-25 - SECAO DE MANEJO DO VERDE URBANO
Responsável: HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR
Data encam.: 29/12/2021 às 16:56

Destino

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: SMMA-DGA - DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL
Responsável: Liliane Bonadio Terra

Encaminhamento

Encaminhamento: Em vistoria realizada na manhã de 29/12/2021, verificamos que não há árvores na calçada da R. Itapura, 890. De fora, pudemos ver que há pelo menos duas árvores internas, sendo uma mangueira junto ao muro frontal e outra, talvez uma jabuticabeira, mais no interior do imóvel. Ao acionarmos a campainha, ninguém nos atendeu para fornecer mais informações. Conforme dados disponíveis no sistema, o imóvel, de cadastro municipal n. 35678, é de propriedade de Miguel Martins Henrique Filho, provável interessado na autorização. Para autorização de extração de árvores internas, em terrenos particulares, é necessária a abertura de processo digital pelo proprietário do imóvel, ou seu procurador, conforme orientações constantes na página da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Serviços Prestados. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

9169
Maraca

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2022.

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Exmo. Sr. José Carlos Moura.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento N^o 9172/2021, encaminhado pelo gabinete do nobre vereador Alessandro Maraca, referente aos atendimentos de Clínica Médica na UBS Adão do Carmo Leonel - Dr. Luiz Phelipe Tinoco Cabral, informamos que:

Na referida Unidade de Saúde, a partir de dezembro de 2021 ocorreu a aposentaria de um dos médicos, portanto os atendimentos de Clínica Médica estão realizados por um profissional, que cumpre carga horária de segunda à sexta-feira no período da manhã e em algumas tarde ele também faz plantão na unidade para tentar suprir a demanda, portanto a falta de atendimento com clínico é pontual.

A escala médica da unidade pode ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saude/escala-medica>

Considerando como base de cálculo a população da área de abrangência desta unidade e tendo em vista as Equipes de Atendimento Primário (EAPs) homologadas pelo Ministério da Saúde, seriam necessários dois (02) médicos Clínicos Gerais.

Esclarecemos que estamos em fase de contratação de médico para repor a vaga daquele que se aposentou, portanto há previsão de retomada dos atendimentos nesta UBS.

Considerando a busca por melhorias na prestação dos serviços de saúde e acompanhar as inovações tecnológicas, foram implantados no município de Ribeirão Preto os Protocolos de Acolhimento nas Unidades de Saúde. Os pacientes que não conseguem agendamento com o Clínico Geral na UBS Adão do Carmo Leonel - Dr. Luiz Phelipe Tinoco Cabral são encaminhados para atendimento via acolhimento na Unidade, para melhor direcionamento do caso, de acordo com as necessidades apresentadas.

Respeitosamente,

Juliana B. C. Lima

Equipe técnica

Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas

9172

Maraca



Empresa de Trânsito e Transporte
Urbano de Ribeirão Preto S/A

Processo PMRP2021/181780 - Requerimento nº 9175/2021

À ASTEL,

Informamos que a sinalização semafórica constitui-se em medida de última instância na engenharia de tráfego e, portanto, para se decidir sobre sua instalação devem ser observados critérios já consagrados e relacionados a volumes mínimos de tráfego, demora na via secundária e potencial de acidentes na interseção. Tendo em vista esses três aspectos serão realizadas, no local objeto do presente requerimento, pesquisas e contagens volumétricas a título de subsídios para se deliberar sobre a necessidade da implantação de sinalização semafórica conforme requer.

Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2022.


Eng. Milton Jose Lino
Gerente de Planejamento e Projetos
TRANSERP S/A



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FL

Assinatura / Carimbo

Ao GP 4 ASTEL

Informo que o serviço foi executado entre 27/12/21.

Ribeirão Preto, 28 de Dezembro de 2021.

ARLINDO ANTONIO SICCHIERI FILHO
Diretor do Departamento de Manutenção
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ANGELA DORTA SOARES
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Infraestrutura

9187
Maraca



Processo PMRP 2021/181831 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: TRANSERP - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBERÃO PRETO S/A
Responsável: Rita de Cassia Rodrigues
Data encam.: 30/12/2021 às 09:49

Destino

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: GP-4 ASTEL 1 - DIVISAO DE ELABORACAO LEGISLATIVA
Responsável: Roberta Fernandes Martins Ferreira

Encaminhamento

Encaminhamento: A Astel.

Segue para conhecimento: Processo 2021/ 181831 / Requerimento nº 9197/2021 / Vereador Alessandro Maraca.

9197
Maraca

À ASTEL.

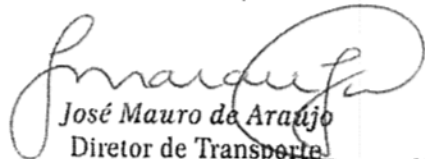
Informamos que todos os 356 veículos a serviço do transporte coletivo municipal, sendo 333 ônibus e 23 micro-ônibus, são dotados de plataforma elevatória para embarque e desembarque de cadeirantes ou com mobilidade reduzida.

Tais equipamentos passam rotineiramente por manutenção preventiva, bem como por manutenção corretiva, quando necessário, e devem ser testados pelos motoristas, antes de os ônibus saírem das garagens, como forma de se garantir sua plena funcionalidade.

Não obstante tais cuidados, é possível ocorrer alguma falha do equipamento ao longo das 20 horas de operação diária da frota.

A propósito, ressaltamos que o usuário, ao observar qualquer anormalidade no funcionamento ou na conservação de algum desses equipamentos, irá contribuir em muito com nossa equipe de fiscalização ao registrar reclamação junto à Central de Atendimento ao Usuário através do telefone 0800 77 101 18.

Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 2.021.



José Mauro de Araújo
Diretor de Transporte

TRANSERP S/A